

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA -UFRA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS-PROGEP

**NOTA Nº 32/PROGEP/UFRA**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP da Universidade Federal Rural da Amazônia/UFRA, leva ao conhecimento dos servidores ativos da Instituição, que de acordo com o **COMUNICA SIAPE Nº 558120 e COMUNICA Nº 558138, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão**, a partir do dia 01 de maio de 2017, a UFRA deverá aderir ao módulo Férias WEB/SIGEPE, passando a ser obrigatório consulta, marcação, alteração e homologação no novo módulo.

O módulo web férias pode ser acessado utilizando CPF e senha, não sendo, obrigatório possuir certificado digital para operacionalizar as marcações, alterações e homologação de férias.

Até essa data, é necessário que:

- 01-Todos os servidores estejam com seus e-mails atualizados;
- 02-Todos os gestores (chefia imediata) estejam com seus e-mails atualizados;
- 03-Todos os servidores estejam devidamente lotados nas respectivas unidades (UORGs) de efetivo exercício (atuação);
- 04-Todas as novas unidades criadas estejam com as resoluções aprovadas pelo CONSELHO, para que sejam cadastradas no SIAPECAD.
- 05-Sobre a habilitação de usuários no módulo:
  - Servidor: todos os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional integrantes do SIPEC já estão habilitados no SIGAC para acesso a "SIGEPE Servidor e Pensionista".
  - Homologador: A habilitação será disponibilizada pelo cadastrador parcial do órgão (Seção de Cadastro) às chefias imediatas.
- 06- O detalhamento de utilização do módulo está disponível no link:  
<https://www.servidor.gov.br/gestao-de-pessoas/modulo-de-ferias-web>

Belém, 23 de março de 2017

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
PROGEP/UFRA